



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.265, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Confere a honraria Cidadão Araraquarense
ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “g” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, após a deliberação do Plenário na 39ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2025, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Cidadão Araraquarense ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade araraquarense e ao Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de outubro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

MICHEL KARY

Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI

Primeira Secretária

BALDA

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=59PNY0V3G53ANC70>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **59PN-Y0V3-G53A-NC70**

